CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 265 / 2021

CONTRATAÇÃO DE CALCETEIRO PARA MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTOS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito em exercício, Wellington Ferreira de Souza.

INDICO que o Poder Executivo Municipal providencie a contratação de calceteiro para realizar a manutenção da pavimentação de calçamento (bloquetes, pedras fincadas e paralelepípedos) de diversas ruas da cidade.

J u s t i f i c a t i v a:

Este seria um trabalho corretivo e também preventivo a ser feito nas diversas ruas de nossa cidade que se encontram com pedras soltas, buracos e outros defeitos. Tanto no sentido de reparar os estragos quanto atuando também no início dos problemas evitando que se agravem.

Rio Pomba/MG, 14 de outubro de 2021;
254° da Fundação e 189° da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: 14/10/2021, 17h50 min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba 15/10/2021. Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 18/10/21